



# *Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã*

Praça da Bandeira, 222 - Fone/Fax (14) 3404-2000 - Caixa Postal 31  
CEP 17600-380 - TUPÃ - Est. São Paulo - e-mail: [camaratupa@camaratupa.sp.gov.br](mailto:camaratupa@camaratupa.sp.gov.br)

## **DECRETO LEGISLATIVO No. 08/2013**

**ANTONIO ALVES DE SOUSA, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã, no uso de suas atribuições,**

**FAZ SABER que a Câmara Municipal adota e promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:**

### **CONCEDE AFASTAMENTO TEMPORÁRIO DO EXERCÍCIO DO CARGO POR 14 (CATORZE) DIAS AO PREFEITO MUNICIPAL.**

**Art. 1o.** Fica concedida licença do exercício do cargo de Prefeito Municipal de Tupã, por 14 (catorze) dias, ao Prefeito Municipal, Dr. MANOEL FERREIRA DE SOUZA GASPARG, nos termos do seu requerimento protocolado sob o no. 02232 e datado de 16/08/2013, no período de 27/08/2013 a 09/09/2013, com fundamento no inciso III do art. 59 da Lei Municipal 3.070, aplicando-se, por conseguinte, a previsão do caput do art. 55 e seus §§ 2º e 3º, da Lei Orgânica do Município de Tupã.

**Art. 2o.** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã, aos 19 de agosto de 2013.

  
**ANTONIO ALVES DE SOUSA**  
Presidente